

**Freguesia de Cerejais**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da/s Assembleia/s de Voto da freguesia de **Cerejais** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto

Presidente	Carlos Daniel Proença Carvalho
Suplente	Mário de Jesus Pousada Penarroias
Secretário	Elisabete da Conceição Catarino Reboredo
Escrutinador	Pedro Miguel Jacob Vaz
Escrutinador	Carlos Alberto Simões Geraldes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

